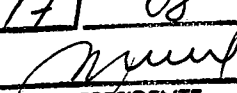




Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO Nº 75/93

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. 17/08/93

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, zelar pela saúde pública é um dever do Estado e o direito a ela é de todos os trabalhadores;

CONSIDERANDO que, os funcionários públicos do Estado residentes em nossa região ao necessitarem de um atendimento médico-hospitalar são obrigados a se deslocarem até o Hospital do Servidor Público Estadual, localizado na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que, esse atendimento poderia ser feito em nosso Município, através do Hospital Regional de Caieiras (EMED - Serviços Médicos Hospitalares Ltda), sendo que o referido Hospital já entrou com um processo junto ao IAMSPE - solicitando esse Convênio para poder oferecer o atendimento ao Funcionário Público do Estado;

CONSIDERANDO que, com o projeto de interiorização da saúde ao Servidor Público, que deverá ser implantado no ano de 1.993, pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, o que virá facilitar o atendimento do Servidor Estadual em nossa cidade;

CONSIDERANDO que, esse projeto propõe a abertura de Convênios em todo o Estado para que os pacientes sejam atendidos nas suas próprias cidades, tanto a nível ambulatorial como de internação.

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, DD. Secretário de Estado da Saúde, para que determine aos setores competentes que se agilize o convênio entre o IAMSPE e o Hospital Regional de Caieiras, o mais rápido possível e assim os dedicados funcionários públicos do Estado, que residem em Caieiras -

- segue -



1659

Câmara Municipal de Caieiras

Cont. 75/93

serão atendidos em sua própria cidade.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de agosto de 1.993.

[Handwritten signature]

-(NELSON URTADO)-

Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]